



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



**ETP**

**ESTUDO TÉCNICO**

**PRELIMINAR**



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. OBJETO

Contratação de empresa para serviços de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, através de cartão corporativo de combustível.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de abastecimento dos veículos utilizados pelas autoridades e servidores na presente Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes – PE (CMJG);

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para os veículos da CMJG, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A contratação se faz necessária para o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades funcionais e institucionais, de modo a atender os deslocamentos necessários, seja das autoridades legislativas e mesa diretora bem como para os serviços indispensáveis da área administrativa.

Ressaltamos que é imprescindível a contratação do objeto para o desempenho, execução, manutenção e gestão do gasto de combustível, com acompanhamento através de emissão de relatórios.

O fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades da CMJG, bem como subsidiar os deslocamentos urbanos e rodoviários, quando necessário.

Atualmente dispomos de 53 (cinquenta e três) veículos que necessitam de abastecimento.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em análise de contratações realizadas por outros entes, verificamos como soluções possíveis para atendimento da necessidade as seguintes possibilidades:

1. Contratação de empresa para fornecimento direto de combustíveis (posto de combustíveis).
2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a



tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções de mercado disponíveis, entendemos que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados é a mais adequada para o caso concreto, oferecendo mecanismos de gestão e fiscalização adequados para o controle de despesas e racionalização de recursos públicos.

Nessa solução, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota, por meio de rede credenciada de postos de abastecimento localizados em âmbito estadual, regional ou nacional.

Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência.

O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada.

O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu consumo. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades durante seus deslocamentos.

Além disso, no campo da economicidade, a contratação de empresa de gerenciamento do fornecimento de combustíveis pode ter sua duração estendida para além do exercício financeiro, afastando, com isso, a necessidade de realizar-se licitação a cada exercício financeiro para a aquisição de combustíveis, segundo a regra do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato de gerenciamento, cuja natureza é a de prestação de serviço continuado, permitindo que sua duração ultrapasse o exercício financeiro até o limite máximo estabelecido na lei 14.133/21, desde que comprovada a vantagem econômica das possíveis prorrogações.

A proposição de contratar uma empresa que ofereça o serviço de intermediação e gerenciamento de abastecimento de combustíveis em que esta disponibilize uma rede credenciada de postos para efetuar o abastecimento tem amparo legal na legislação, tratando-Rua Arão Lins de Andrade, 568 – CEP 54.400-200- Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE. Fone: (081) 3341 1344.



se de serviço comum.

Os benefícios pretendidos na contratação de empresa de gerenciamento de aquisição de combustíveis incluem:

- Flexibilidade do sistema de abastecimento.
- Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados. Gerenciamento de aquisição de combustíveis por empresa especializada em gestão, o que pode propiciar ganho de eficiência.
- Padronização dos serviços prestados.
- Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo território do estado, ou em âmbito regional ou nacional.
- Pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade.
- Redução, ou mesmo supressão, do uso constante de suprimentos de fundos para realizar a aquisição de combustíveis.
- Evitar a delimitação de localização dos postos de combustíveis que possam atender a frota, uma vez que a maior abrangência de postos possibilita a aquisição de combustíveis inclusive em cidades do interior ao realizar fiscalizações.
- Segurança por meio de senha eletrônica.
- Maior controle de pagamento e facilitação da fiscalização do contrato.
- Sistema centralizado em uma só empresa gerenciadora, possibilitando que pequenos estabelecimentos, inclusive em cidades do interior, possam credenciar-se junto a empresa gerenciadora contratada pela Administração, o que lhes ensejará prestar serviços cujo acesso era antes inviável.
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal)
- Redução do número de processos de contratação.
- Possibilidade de prorrogação do contrato, por ser um serviço continuado.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimamos que a contratação importará o valor de R\$ 922.185,60 (novecentos e vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Apresento a justificativa detalhada da estimativa de valor no montante supracitado para o processo licitatório referente à contratação de fornecimento de combustível.

A presente estimativa é respaldada pelos relatórios gerados na plataforma de gestão de cartões corporativos, os quais compreendem o período integral dos anos de 2022 e 2023, considerando o consumo total de 8.359 litros de combustível durante este período.

Ao longo do ano de 2022 e 2023, os relatórios gerados na plataforma evidenciaram uma consistência de dados que atesta transparência, controle e conformidade com as diretrizes legais vigentes.

Rua Arão Lins de Andrade, 568 – CEP 54.400-200- Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE. Fone: (081) 3341 1344.



A análise abrangente das despesas associadas aos cartões corporativos, especificamente aquelas relativas ao consumo de combustível, proporciona uma base sólida para a projeção do valor apresentado.

Cumpre ressaltar que o volume total de 143.335,28 litros de combustível (divididos entre gasolina comum e aditivada, etanol, diesel e diesel s10) consumidos durante os anos em questão foi um elemento crucial na elaboração desta estimativa. A utilização da plataforma de gestão de cartões corporativos permitiu uma análise detalhada das transações, identificando padrões de consumo e fornecendo insights valiosos para a projeção das futuras necessidades.

Ademais, a proposta apresentada é alinhada à natureza e complexidade dos serviços requeridos, refletindo os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esta estimativa busca assegurar a transparência, responsabilidade e legalidade necessárias para a condução adequada do processo licitatório.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a solução selecionada, bem como o fato de o contrato poder ser estendido por mais de um exercício financeiro, sugere-se que o período inicial da contratação seja de 12 (doze) meses.

Estima-se um quantitativo anual na seguinte proporção:

ITEM	PRODUTO	UND. MEDIDA	QTD
1	Gasolina Comum	Lts.	142693,21
2	Gasolina aditivada	Lts.	2575,87
3	Diesel	Lts.	3548,20
4	Diesel S10	Lts.	3602,00
5	Etanol	Lts.	7973,90

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deve ser realizada por grupo único, contendo todos os itens. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Todavia, no presente caso, o serviço a ser contratado possui interdependência com a capacidade geral de gerenciamento. Ainda que seja tecnicamente possível estabelecer para cada item/tipo de combustível um serviço de gerenciamento específico, podendo-se, pois, fracionar os itens, essa medida mostra-se desvantajosa já que poderia gerar diversos contratos



para serviços de mesma natureza, aumentando os custos administrativos da gestão e fiscalização contratual. Considerando também o quantitativo estimado da demanda, o fracionamento pode causar desinteresse dos potenciais interessados em razão do baixo volume de negócios, ocasionando a frustração do processo de seleção do fornecedor e, consequentemente, não atendendo a necessidade institucional.

Portanto, sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e do Edital que seja adotada a contratação de único lote de contratação, na modalidade menor taxa sobre o valor estimado, admitindo-se taxa 0 (zero) ou negativa.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o Presente caso, não se constatam contratações interdependentes.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços a serem contratados foram previstos no Plano Anual de Contratações (PAC 2024), constando do item 8 do planejamento.

## 11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a contratação que os veículos sejam abastecidos de acordo com a necessidade institucional, proporcionando todo o aparato necessário à execução dos serviços de transporte.

A contratação dos serviços por meio da solução escolhida trará eficiência ao atendimento da demanda, uma vez que a Administração terá à disposição diversos pontos para o abastecimento dos veículos, proporcionando autonomia nos traslados das viagens institucionais realizadas para qualquer localidade do Estado de Pernambuco.

## 12. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas para a contratação, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de serviços de gerenciamento de combustíveis, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais.

A futura contratada deverá se responsabilizar pela sua rede de postos credenciados quanto ao cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia



## CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.



Visando a uma política de redução de danos ambientais, será desejável, sempre que possível, o abastecimento dos veículos flex por álcool hidratado, por causarem menos impacto ao meio ambiente.

### 14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista no Plano de Contratações Anual e com o histórico de consumo.
4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
6. O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 12 de junho de 2024.

  
ANA LÚCIA SANTOS FERNANDES

Secretaria de finanças

Matrícula nº 305089